DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/



PORTARIA Nº 033/2019- SEMAD/PMT

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 259/2007, Art.096.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Conceder o retorno do Servidor Público Municipal do quadro efetivo **PAULO MACIEL PEREIRA**, da **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a partir do dia 21 de maio de 2019, como preceitua a Lei nº 301/2012-GAB/PMT, a pedido do mesmo.
 - Art.2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Assinatura.
 - Art.3º Revogam-se disposições em contrário.
 - Art.4º -Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 21 de Maio de 2019.





PORTARIA Nº 034/2019- SEMAD/PMT

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 259/2007, Art.096.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO, para a Servidora EDIELEM ANJOS DE ASSUNÇÃO-PROFESSORA CLASSE A, a partir do dia 01 de Junho de 2019 a 01 de Junho de 2021, como preceitua a Lei n°301/2012-GAB/PMT.

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 31 de Maio de 2019.





PORTARIA Nº 035/2019- SEMAD/PMT

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 259/2007, Art.096.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para a Servidora CRISTINA PONTES FIGUEIREDO-VIGIA, a partir do dia 22 de Abril de 2019 a 22 de Maio de 2019, como preceitua a Lei nº259/2007-GAB/PMT.

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 22 de Abril de 2019.



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO **SEMAD**

PORTARIA Nº 040/2019- SEMAD/PMT

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 259/2007, Art.096.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno da Servidora Pública Municipal do quadro efetivo ANA DETI BRAZÃO DO ROSÁRIO-PROFESSORA, da LICENÇA SEM VENCIMENTO, a partir do dia 15 de abril de 2019, como preceitua a Lei nº 301/2012-GAB/PMT, a pedido do mesmo.

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art.4º -Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 12 de Abril de 2019.





PORTARIA Nº 043/2019- SEMAD/PMT

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 259/2007, art.09, P.Ú,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Pedido a LICENÇA SEM VENCIMENTO, da Servidora JAQUELINE PANTOJA DOS SANTOS-Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pela Portaria nº 278/2012-GAB/PMT.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 13 de Maio de 2019.

Sec. Municipal de Administração DEC. Nº 039/2019 - GAB/PMT





PORTARIA Nº 036/2019- SEMAD/PMT

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 259/2007, Art.096.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, da Servidora YAMARA MAMED DE SOUZA, com início em 24 de Abril de 2019 e término dia 24 de Agosto de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de PROFESSORA-ZONA RURAL, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 22 de Abril de 2019.





PORTARIA Nº 037/2019- SEMAD/PMT

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 039 de 01 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, do Servidor ONOFRE ANTONIO FERREIRA JUNIOR, com início em 24 de Abril de 2019 e término dia 24 de Julho de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 23 de Abril de 2019.

H PRESLEY Sec. Municipal de Administração DEC. Nº 039/2019 - GAB/PMT

Rua São Luiz,809-Centro Tartarugalzinho-AP semad@tartarugalzinho.ap.gov.br





PORTARIA Nº 038/2019- SEMAD/PMT

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 259/2007, Art.096.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, do Servidor CENILTO DOS SANTOS ANJOS, com início em 02 de Maio de 2019 e término dia 02 de Agosto de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, ocupante do cargo público de VIGIA, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 23 de Abril de 2019.





PORTARIA Nº 039/2019- SEMAD/PMT

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 259/2007, Art.096.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, do Servidor MARIO DIEGO SANTOS DO NASCIMENTO, com início em 02 de Maio de 2019 e término dia 02 de Agosto de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ocupante do cargo público de GARI, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 25 de Abril de 2019.





PORTARIA Nº 044/2019- SEMAD/PMT

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 259/2007, Art.096.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, da Servidora MARIELE SAMARA MORAES REBELO, com início em 03 de Junho de 2019 e término dia 03 de Outubro de 2019, lotada na Escola Municipal Analice Maciel de Jesus, ocupante do cargo público de Professorazona urbana, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 21 de Maio de 2019.

THAS H PRESLEY

Sec. Municipal de Administração

DEC. Nº 039/2019 — GAB/PMT

Rua São Luiz, 809, Centro, CEP: 68990-000- Tartarugalzinho-AP www.tartarugalzinho.ap.gov.com.br